

ATESTADO DE ANTECEDENTES

*** Documento de Valor Transitório ***

ATESTAMOS que:

GILSON ALMEIDA TEIXEIRA

Nome da Mãe: RENI ALMEIDA TEIXEIRA

Nome do Pai: ARY EDUARDO TEIXEIRA

Data de Nasc.: 04/07/1968

CPF:

RG:

NÃO POSSUI, até a presente data, antecedente criminal* em nossos arquivos.

Observações:

1. Este atestado foi expedido com base nos dados informados e **somente será válido** com a apresentação de **documento de identificação** para confirmação dos dados. Verifique, antes de apresentar ou aceitar este atestado, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;
2. Atestado expedido gratuitamente pela internet;
3. A autenticidade deste atestado deverá ser confirmada pelo QR Code ou no endereço: <https://www.go.gov.br/servicos-digitais/dgpc/validar-antecedente-criminal>
4. Este atestado é válido por **90 dias**;

*Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes".

Goiânia-GO, 15 de Julho de 2026



Secretaria de Estado da Segurança Pública
Delegacia Geral da Polícia Civil
Gerência de Identificação

Documento publicado digitalmente em 15/07/2026 11:19:21

Validação pelo QR Code ou código afb1b7bdb52a8ba920fd41e59b37597b, no endereço: <https://www.go.gov.br/servicos-digitais/dgpc/validar-antecedente-criminal>

Gerência de Identificação

Rua 66 n. 12 - Setor Central - CEP: 74.055-070 - Goiânia-GO - Fone: (62) 3201-2710

[institutodeidentificacao.policiacivil.go.gov.br](https://www.institutodeidentificacao.policiacivil.go.gov.br)